PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 28 de março de 2011- N° 04/11

PORTARIA Nº 1238 DE 22 DE MARÇO DE 2011

UNIVERSIDADE REITOR DA suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.008399/09-07.

RESOLVE:

RECONDUZIR Sindicância а Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras MARIA ELCI BOURSCHEIDT SIMAS, ocupante do cargo de em Administração, lotada Procuradoria-Geral e com exercício na Assessoria Procuradoria-Geral e com exercício na Assessoria Procurador-Geral DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe.

> CARLOS ALEXANDRE NETTO. Reitor.

PORTARIA Nº 1286 DE 25 DE MARÇO DE 2011

UNIVERSIDADE REITOR DA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012508/09-46.

RESOLVE:

RECONDUZIR Sindicância а Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras MARIA BOURSCHEIDT SIMAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, MARIA Procurador-Geral DÓRIS DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO. Reitor. PORTARIA № 1287 DE 25 DE MARÇO DE 2011 O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5219, de 19.10.10, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.036534/10-94,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelo Professor Associado ARTURO SUMAN BRETAS, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Elétrica e GIOVANI LOCK GOMES, lotado na Faculdade de Educação e com exercício na Secretaria da Faculdade de Educação, para sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 1303 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.002502/11-58,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 145 da Lei nº 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias a contar de 25.03.2011 o prazo da Portaria nº 858 de 22/02/2011, publicada em Boletim de Atos Oficiais nº 01/2011, edição de 22/02/2011, a fim

de que sejam concluídos os trabalhos na sindicância instaurada.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA, Pró-Reitor.